



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 73/2016-GJ

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL

DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE SESIMBRA

CONSULTA PÚBLICA

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência prevista na al. b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,

FAZ PÚBLICO, que a Câmara Municipal de Sesimbra, nas reuniões ordinárias de seis de abril e vinte de abril de dois mil e dezasseis, deliberou submeter o “Projeto de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Concelho de Sesimbra” a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, por um prazo de 30 dias úteis, a contar da data da presente publicação do Projeto no Boletim Municipal.

Todos os interessados devem dirigir as suas observações ou sugestões, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal e apresentá-las, presencialmente, no Balcão Único de Serviços, em Sesimbra ou na Quinta do Conde, das 8 às 18,30 h, todos dias úteis, e das 8,30 às 13,30 h, ao sábado, e no Balcão Único de Serviços Móvel que percorre todo o Concelho, ou via postal para o seguinte endereço: Rua da República, n.º3, 2970-741 Sesimbra.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da internet. www.cm-sesimbra.pt.

Paços do Município de Sesimbra, 20 de abril de 2016.

O Presidente de Câmara,

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora